



Câmara Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

Telefones: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.itapeva.mg.leg.br - e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

PORTARIA Nº 06 DE 20 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Toni Sandro de Lima, com fulcro no artigo 38, inciso XXIV, alínea "a" c/c artigo 169, ambos do Regimento Interno da Câmara e art. 16, §3º, inc. III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas reuniões extraordinárias, a serem realizadas na sede da Câmara Municipal de Itapeva - MG, situada à Rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152, Centro, no dia 25/03/2025, nos seguintes horários, para deliberação da seguinte matéria:

I – Após o término da reunião ordinária e lavratura da respectiva ata: 1º turno do Projeto de Lei Complementar n.º 001/2025, que “*FIXA O VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) E LICENCIATURA EM ENSINO FUNDAMENTAL (PLF), INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL 652/1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, bem como de eventuais emendas, subemendas e/ou substitutivos;

II – Após o término da reunião referida no inciso I do *caput* do artigo 1º desta portaria e lavratura da respectiva ata: 2º turno do Projeto de Lei Complementar n.º 001/2025, que “*FIXA O VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) E LICENCIATURA EM ENSINO FUNDAMENTAL (PLF), INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL 652/1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, bem como de eventuais emendas, subemendas e/ou substitutivos;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TONI SANDRO DE LIMA

Presidente da Mesa